

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos 3342-54.2016 constando como requerente MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR e requerido(a) VICENCIA MARIA CIÇA DOS ANJOS BARBOSA. após as formalidades legais, procedí a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) imóvel(is) :

Data de terras nº17, quadra nº29, com 645,00m2, situada na R. Tomé de Souza, 548, zona 02, desta cidade. Sobre o imóvel, de acordo com o espelho da Prefeitura, existe uma construção residencial com área total de 548,52m2, e com divisas metragens e confrontações constantes da matrícula 32644 do 1º Ofício. A residência possui telhas de barro, janelas de ferro e portão de ferro, porém a proprietária não permitiu minha entrada no imóvel para fazer a vistoria completa, razão pela qual a avaliação não levou em conta o estado de conservação ou possíveis reformas.

O valor total da avaliação do terreno é de 1090.000,00, (um milhão e noventa mil reais), e a construção residencial tem o metro quadrado avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a área construída R\$1.371.300,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil e trezentos reais). A taxa correspondente a depreciação é de 69% (levando em conta 1,5% ao ano desde 1978). Assim sendo, AVALIO A BENFEITORIA EM R\$425.103,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e três reais)

POR TODO EXPOSTO, AVALIO O IMÓVEL EM R\$1.515.103,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL, CENTO E TRÊS REAIS)

Obs: A avaliação teve como parâmetro valorativo, pesquisas em sites especializados, e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), foram buscadas as informações com base na Lei de oferta e procura, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta região.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

JOSÉ RIBAMAR MENDES

OFICIAL DE JUSTIÇA

COTA: R\$ 420,66 – NÃO RECEBIDA

